



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TOCANTINÓPOLIS
CURSO DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

TANIA ARAÚJO MOUZINHO

REPRESENTAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM NAZARÉ/TO E AS ELEIÇÕES DE 2016

TOCANTINÓPOLIS – TO

2017

TANIA ARAÚJO MOUZINHO

REPRESENTAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM NAZARÉ/TO E AS ELEIÇÕES DE 2016

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Tocantinópolis para obtenção do título de Ciências Sociais, sob orientação do Professor Ronaldo Campos

TOCANTINÓPOLIS – TO

2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

- M934r Mouzinho, Tania Araújo .
 Representação das Eleições em Nazaré/TO e as Eleições de 2016. / Tania
 Araújo Mouzinho. – Tocantinópolis, TO, 2017.
 48 f.

 Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus
 Universitário de Tocantinópolis - Curso de Ciências Sociais, 2017.
 Orientador: Ronaldo Campos

 1. Política. 2. Regional. 3. Eleições Municipais. 4. Funções Legislativas. I.
 Titulo

CDD 300

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

TANIA ARAÚJO MOUZINHO

REPRESENTAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM NAZARÉ/TO E AS ELEIÇÕES DE 2016

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Tocantinópolis para obtenção do título de Ciências Sociais, sob orientação do Professor Ronaldo Campos

Data de Aprovação: ____/____/____

Banca Examinadora

Prof. Doutor. Ronaldo Augusto Campos Pessoa. Orientador - UFT

Prof. Doutor. Paulo Emílio Douglas de Souza. Examinador - UFT

Sábio e aquele que conhece os limites da própria ignorância.
Sócrates

AGRADECIMENTOS

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, por ser meu guia e socorro bem presente na hora da angústia, aos meus pais Jose Matias e Marinalva Araújo, as minhas filhas que foram e são o motivo de cada dia busca sempre o melhor de mim, Celine Vitoria, Cristina Lorene e Maria Elizabeth e a todos os meus familiares e amigos que contribuíram para que este momento acontecesse.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo principal fazer a reconstrução do cenário das eleições municipais de Nazaré/TO, no ano de 2016, destacando assim as funções políticas atribuídas aos vereadores e efetividade do seu cargo. Para o desenvolvimento deste trabalho foi realizado uma pesquisa qualitativa, através da reconstrução histórica do último pleito do município, além de dados empíricos do TRE e TSE, que foram fundamentais para os resultados encontrados, também realizamos um questionário para a entrevista com os vereadores.

Palavras Chaves: Política. Regional. Eleições Municipais. Funções Legislativas.

ABSTRACT

This work has as main objective to reconstruct the scenario of the municipal elections of Nazaré / To, in the year 2016, thus highlighting the political functions attributed to the councilmen and effectiveness of their position. For the development of this work, a qualitative research was carried out, through the historical reconstruction of the last municipal election, as well as empirical data from the TRE and TSE, which were fundamental for the results found, we also carried out a questionnaire for the interview with the councilmen.

Key Words: Regional. Politics. Municipal Elections. Legislative Functions

LISTA DE ILUSTRAÇÃO

Figura 1 - Mapa da Microrregião.....	24
Quadro 1- Estimativa dos Habitante em Nazaré.....	22
Quadro 2- Eleitores por sexo.....	23
Quadro 3 - Eleitores por Faixa Etária.....	23
Quadro 4 - Distribuição dos Prefeitos de Nazaré desde sua Emancipação Política.....	25
Quadro 5 - Número de voto.....	27
Quadro 6 - Relação de Candidato, Coligação, Partida e Número de Votos.....	28
Quadro 7 - Vereadores Eleitos em 2016.....	30
Quadro 8 - Relação Escolaridade e Ocupação.....	31
Quadro 9 - Síntese do Perfil dos Vereadores	40

LISTA DE SIGLAS

PTB	Partido Trabalhista Brasileiro.
PV	Partido Verde.
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro.
PPS	Partido Popular Socialista
PSD	Partido Social Democrático.
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira.
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PDT	Partido Democrático Trabalhista.
PSC	Partido Social Cristão
PR	Partido da Republica
PP	Partido Progressista
PT	Partido dos trabalhadores
CF	Constituição Federal
LOM	Lei Orgânica do Município

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 MARCO TEORICO: A ORIGEM DO PODER LEGISLATIVO E AS PRÁTICAS CORONELISTA NA POLITICA LOCAL.....	14
2.1 Coronelismo.....	17
3 CONTEXTO HISTÓRICO E CARACTERÍSTICA POLÍTICA ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE NAZARE/TO E A RECONSTRUÇÃO DA CAMPANHA 2016.....	21
3.1 Descrição sócio- especial histórica e econômica.....	21
3.1.1 Origem.....	21
3.1.2 Microrregião do Bico do papagaio.....	23
3.1.3 Economia do Município de Nazaré.....	24
3.1.4 Descrição Sociopolítica de Nazaré.....	25
3.2 Campanha eleitoral de 2016 pelo poder executivo no município de Nazaré -TO.....	26
3.3 Perfil políticos dos vereadores.....	26
4 AS ATRIBUIÇÕES DE VEREADOR E SUAS PRÁTICAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ/TO.....	32
4.1 Atribuições dos Vereadores.....	32
4.1.1 Função Organizante ou Estruturante.....	33
4.1.2 Função Legislativa.....	34
4.1.3 Função Administrativa.....	36
4.1.4 Função Fiscalizadora.....	37
4.1.5 Função Julgadora.....	38
4.2 Estudos das Competências dos Vereadores.....	39
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
REFERÊNCIAS.....	46
ANEXO.....	47

1 INTRODUÇÃO

A presente monografia possui como tema as eleições municipais na região Norte Tocantina, especificamente na cidade de Nazaré/TO. Para trabalharmos com o tema, primeiramente, devemos realçar a falta de interesse por parte dos cidadãos pela política local e estadual; e, até mesmo federal e, mais preocupante ainda, a postura por parte dos políticos quanto às atribuições de suas funções. Consideramos que isso vem se caracterizando com mais ênfase nos dias atuais, principalmente, por que cremos que muitos dos políticos não conhecem suas atribuições legais. Ainda, no meio político municipal é possível notar que são muito poucos os eleitores que entendem, de fato, sobre o funcionamento da política. Da mesma forma, consideramos que são muito poucos os eleitores que fiscalizam e acompanham, bem como, sugerem e participam ativamente do desenvolvimento político dos seus representados.

Reconhecemos teoricamente que participação política é um direito de todos, embora sabemos que há um déficit desta participação; no entanto, frisamos que deveria ter, efetivamente, um envolvimento mais eficaz da população no plano local durante o processo representativo. Também, sabemos que o cenário político depende efetivamente dos cidadãos, porque a representação é exercida mediante uma escolha, e se são os representados que fazem as escolhas, conseqüentemente os mesmos deveriam se posicionar e reclamar das insatisfações, uma vez que é o esperado num sistema democrático participativo. Esta perspectiva se fundamenta, pois os eleitores não podem somente ir às urnas e votarem, pois é preciso construir o exercício político e se conscientizarem de que a participação efetiva dos representados, no processo de fiscalização e acompanhamentos das práticas políticas, é contínuo e importante na esfera política.

No que se refere as conceituações teóricas e que serão abordadas nesta monografia, destacamos os conceitos de coronelismo e outras formas de dominações políticas tradicionais (QUINTANEIRO,1996; LEAL,2012). Embora sabemos teoricamente acerca desses conceitos; no entanto, algumas lacunas ficam abertas e a partir destes questionamentos esta monografia possui como objetivo principal reconstruir o cenário das eleições municipais de Nazaré/ TO, do ano de 2016; e, igualmente, identificar os representantes legislativos e o executivo eleito, bem como analisar se os candidatos eleitos para os cargos do legislativo reconhecem as suas atribuições legais. Nesta perspectiva temos como objetivos secundários: 1) destacar as funções exercidas pelos vereadores e qual seu papel na Câmara de Nazaré/TO; 2) buscar as evidências que mostre, na prática, como é vista estas funções pelo legislativo.

Quando estudamos estes pequenos municípios, percebemos que eles representam um microcosmo da política nacional e chegamos a conclusão de que mesmo esses pequenos municípios da região Norte do país possuem uma grande importância, ou seja, sofrem bastante reflexo da política nacional, como por exemplo, partidos nacionais com influência local, mandonismo e coronelismo local, entre tantas outras questões. Nesta perspectiva, quando nos referimos aos grandes cenários da política, como é o caso das eleições presidenciais ou estadual nos grandes centros, temos conhecimento que há um grande destaque como campo de estudo de acordo com a literatura política; entretanto sabemos que há pouco estudo sobre o funcionamento do processo eleitoral dos pequenos municípios. Ainda, sabemos que o trabalho do cientista político possui vários elementos de estudos no campo eleitoral, como por exemplo: os representantes e os representados, a cultura política, a representação política; entre outros temas que estão voltados tanto para instância federal, estadual e municipal. Assim sendo, justificamos este estudo político pelo grande déficit dessa análise como campo político nos municípios da região Norte do país.

Para a elaboração desta monografia foi usado a metodologia qualitativa, mais especificamente a análise dos dados coletados, material bibliográfico, recorte histórico e entrevista com os vereadores eleitos. Referente a técnica da pesquisa foi usado um questionário semiestruturado, no qual os vereadores poderiam explicar e expressar seus pontos de vistas. Essas entrevistas foram realizadas na Câmara Municipal. No tocante ao material de pesquisa, destacamos também as referências bibliográficas, também, pesquisa de dados no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Tribunal Regional Eleitoral (TRE), entre outros que foram fundamental para esta pesquisa.

Esta monografia está dividida nas seguintes etapas; 1) capítulo 1, teremos uma discussão teórica a qual instrumentaliza a nossa monografia e dará sustentação para os dados empíricos; 2) capítulo 2, em que trabalharemos especialmente no município de Nazaré/TO, desde seu contexto histórico até a reconstrução do processo da campanha eleitoral de 2016, realçando os dados do IBGE, IDH, TRE e TSE; 3) capítulo 3, em que trabalharemos com as funções legislativas dos vereadores e a aplicação da pesquisa sobre o conhecimento dos vereadores acerca das suas funções e suas práticas políticas voltadas para o município.

2 MARCO TEORICO: A ORIGEM DO PODER LEGISLATIVO E AS PRÁTICAS CORONELISTA NA POLITICA LOCAL.

Para discorrer este capítulo é preciso, primeiramente, fazer menção a origem do poder parlamentar, cujo seu início ocorreu nas instituições inglesas e cuja nascente situa-se nos primeiros séculos da monarquia britânica. Bonavides (2010) destaca a fase que se distingue a história do início do sistema representativo, principalmente, a das lutas para a formação do governo representativo em que buscavam uma ruptura com a monarquia de tendência absolutista. Por esse motivo Bonavides afirma que o sistema representativo exilou da doutrina da duplicidade ou da identidade, pois na duplicidade é possível considerar como sendo um tipo de falsidade, na qual é dado poder ao político de decidir com autonomia própria, fazendo assim com que suas decisões sejam aceitas pelos demais representantes. Paulo Bonavides destaca um conceito de Rousseau sobre o sistema representativo, e usa a doutrina da identidade.

Não é possível compreender a doutrina da identidade que tão profunda alteração imprimiu ao sistema representativo na idade contemporânea, se não fizermos menção pormenorizada das ideias políticas expostas por Rousseau, no tocante a democracia representativa (IDEM, p.227).

De acordo com Bonavides, o autor afirma que sem dúvidas foi Montesquieu o primeiro a apresentar uma versão sobre o sistema representativo, no qual os mesmos são a substituição do povo e estão aptos a discutir os negócios políticos; no entanto, faz menção aos representantes sendo agentes.

Quanto a esse poder representativo, no qual deve ser exercida através de uma forma de governo democrático, na conceituação de Aristóteles (2010) esta representação está pautada nos princípios de igualdade e liberdade. A partir desta perspectiva, cabe dialogar mais uma vez com Rousseau (1954), que ressaltou que a democracia, de fato, não é uma representação da vontade geral. Rousseau em o Contrato Social faz a seguinte observação sobre a democracia:

Ao tomar tema em sua concepção rigorosa, jamais houve, jamais haverá verdade na democracia. Se houvesse um povo de deuses, esse povo se Governaria democraticamente. Um governo tão perfeito não convém a seres humanos. (ROUSSEAU, 1954, p.280-281).

Para Rousseau (1954) a democracia de fato nunca existiu, pois para o autor não existe no sistema representativo ou um governo preocupado com a vontade geral, porque o ser humano é um ser corruptível e que se deixa levar pela vontade própria. Ou seja, para Rousseau o ser humano nasce bom e a sociedade o corrompe, justamente por isso tece as suas críticas quanto o sistema representativo.

A ideia de representantes ressalta que a partir do momento em que o ser humano constitui um representante ele deixa de ser livre. Isso porque tem alguém que expõem sua vontade sendo coletiva, e que isso não é possível porque o indivíduo é um animal corrupto (ROUSSEAU, 1954. P. 283).

Paulo Bonavides (2010) a seu turno ressalta que existe duas formas de mandato o imperativo e o representativo: 1) O imperativo nada mais é do que um ataque do sujeito mandatário a vontade do mandante, ou seja, que transforma o eleito em simples depositário da confiança do eleitor que funciona como um contrato entre candidato e o eleitor. A natureza do mandato varia, tanto no caráter representativo quanto no caráter imperativo, consoante à ordem política. 2) No mandato representativo, Bonavides (2010) coloca que o comportamento político do representante, seus atos, seus votos, sua vontade são imputáveis a nação soberana. Neste sentido podemos ver que o mandato representativo tem que estar alheio as suas vontades, estando pautado somente na vontade do povo que o elegeu para ser seu representante. De acordo com Norberto Bobbio (1990) a representação por sua vez, nada mais é do que um fenômeno complexo, cujo seu núcleo consiste em um processo de escolha de governantes e de controle sobre sua ação através das eleições. Assim sendo, as eleições é um processo muito importante, pois é através desse processo que se escolhe o seu representante, sendo ele municipal, estadual ou federal, e é portanto através das eleições que se tem a cada dia mais cidadãos querendo seus direitos.

Trazendo essa análise teórica para o nosso objeto e a representação nos municípios, convém realçar que em 1970 a população urbana no Brasil superava a população rural; mas aos poucos, no final daquela década, começou a haver uma inversão desse padrão desfocando a importância, principalmente, dos pequenos municípios. A importância desses municípios só ressurgiu com a constituição de 1988, momento este que redefiniu o papel dos municípios tornando-os entes federativos ao lado da União e dos estados. O novo status conferia ao poder local relativa autonomia político-jurídica; e, conseqüentemente, uma crescente participação no bolo fiscal, através da União e do estado aos municípios. A partir da segunda metade da década de 1990, com as políticas de municipalização dos serviços há, significativamente, uma responsabilidade na promoção do desenvolvimento econômico local.

Com essa redefinição no qual os municípios passaram a ter mais autonomia, os tornou entes federativos ao lado da união. Assim, no mesmo patamar dos níveis estadual e federal, o município passou a contar com mais consolidação no seu poder executivo e no seu poder legislativo. Cabe realçar que no executivo o prefeito é escolhido por eleições majoritárias (maioria) e os vereadores por eleições proporcionais.

Maria Tereza Michele Kerbauy (2005) argumenta sobre esse sistema representativo e ressalta que os municípios vivem hoje em decorrência da nova regra sobre as relações intergovernamentais e das novas funções nas quais devem exercer, convivendo assim com as duas lógicas contraditórias: 1) o tradicionalismo e as ações clientelistas, que caracterizam o poder local; e, 2) os procedimentos universais, que caracterizam ações inovadoras das lideranças locais. A autora vai ressaltar acerca da representação, momento este que deve ser influenciado pela participação de seus representados; ainda, argumenta que o município, por ser dotado de poder efetivo, pode incentivar a participação política no que tange a democracia representativa. Ou seja, a autora enfatiza que os municípios deveriam ser os primeiros a iniciar a participação dos eleitores nas questões políticas locais, objetivando fiscalizar os seus representantes.

Carine de Souza Leal (2008) em sua dissertação de mestrado, *Quem faz a política local nos municípios? Perfil social e político dos vereadores do Rio Grande do Sul*, destaca a importância do município como sendo uma unidade de análise de dados referentes as eleições, ou seja, o município torna-se uma unidade de análise dos cálculos da dominação partidária. A autora vai destacar que antes do surgimento dos partidos de massa vigorava a chamada “democracia de níveis”, isso quer dizer que a distância entre o representante e o representado era bastante reduzida. Através desta análise enfatiza que “o voto era decidido a partir de uma relação de confiança pessoal”, ou seja, o candidato inspirava a confiança de sua personalidade não por sua relação com outros representantes ou suas organizações políticas; devemos frisar que até mesmo nos dias atuais esta prática nas políticas locais se mantém.

No que se refere a confiança pessoal destacamos o estudo de Max Weber (QUINTANEIRO, 1996) em que o autor enfatiza haver três tipos de dominação: 1) a dominação legal ou racional, cujo a “burocracia” se destaca como sendo o tipo de dominação mais acabada; 2) a dominação carismática, que ocorre quando a autoridade é suportada pela devoção afetiva por parte dos dominados; e, 3) a dominação tradicional, aonde a dominação se dá através da autoridade ligada a uma ideia de fidelidade tradicional. Nessa teoria, Max Weber afirma que o poder racional cria em suas manifestações legitimidade; que o poder tradicional a do privilégio, e conseqüentemente o poder carismático é legitimado através da missão do “chefe”, mediada por seus atributos carismático pessoais. Dialogando com Max Weber, Carina Leal em sua dissertação destaca a dominação carismática como sendo um símbolo da política moderna em vários centros urbanos.

Para o estudo desta monografia, vale retomar e ressaltar a importância dessas três matrizes weberianas cuja equilíbrio e distribuição de dominação se dará de acordo com a região do Brasil em face das suas características formativas e econômicas, vejamos por exemplo: 1) há regiões cujo há dominação de características racionais será mais preponderante; 2) em outras regiões a carismática poderá prevalecer; e, conseqüentemente, 3) há regiões do Brasil onde até hoje prevalecem as tradicionais. Sendo que, tal análise depende de um estudo mais apurado para identificarmos esse padrão de dominância.

2.1 Coronelismo

Para início desse estudo é preciso realçar que consideramos a região de pesquisa trabalhada como sendo predominantemente uma região centrada por uma hierarquia nos moldes coronelista. Cabe aqui destacar o diálogo que Carine Almeida Leal faz na sua dissertação de Mestrado (2010), na qual vai destacar a importância da relação central com o estadual e o local onde essa relação se materializa, tal relação ficou conhecida segundo os seus conceitos como sendo coronelismo. Para melhor entender esta relação, a autora descreve a ideia de Victor Nunes Leal (2012):

O Coronelismo foi um sistema de compromisso no qual, em troca de apoio político e votos arregimentados pelos coronéis (a maioria deles em decadência econômica), o governo estadual lhes garantia o poder local, sobretudo através do controle de cargos públicos que iam de delegado de polícia, coletores de imposto até professores primários. (CARINE, 2010, p. 35 apud LEAL, 2012).

No município de Nazaré/TO (será mais evidenciado no capítulo 2), percebemos que esta prática coronelista é uma marca registrada, pois para garantir a permanência no poder acabam negociando o voto em troca de favores, como por exemplo, cargos de confiança, empregos, entre outros. De acordo com Vitor Nunes Leal (2012), o mesmo ressalta que o “coronelismo não é um fenômeno simples, pois envolve um conjunto complexo de características da política municipal” (p.39). Esta prática coronelista para o autor é muito claro ao afirmar que o sistema coronelista não é simples e que está mais presente nos municípios, uma vez que são neles que vão se constituindo um aglomerado de pessoas querendo ter mais autoridade, como é o caso dos grandes fazendeiros que tem grande influência na política local.

Podemos ver essas práticas coronelistas dos fazendeiros diretamente na política, como por exemplo: o empregado pode ser obrigado a obedecer ao seu patrão em relação a escolha de determinado candidato, ficando o funcionário obrigado a votar em quem o patrão apoia em troca de um favor (2012). Assim podemos afirmar que se não houvesse

essa troca de favores não existiria o coronelismo. No que se refere a influência dos grandes fazendeiros, o autor faz uma ressalva que “para se compreender melhor a influência política dos fazendeiros, tão importante no mecanismo da liderança local, cumpre examinar alguns aspectos da distribuição da propriedade e da composição das classes na sociedade rural do Brasil” (IDEM, p. 44).

Nesta perspectiva é bastante importante lembrar que os fazendeiros possuem os domínios sobre as lideranças locais, isso porque tem bastante influência, sendo o maior financiador das campanhas eleitorais no município; e, justamente por isso, o autor faz um alerta ao examinar a distribuição de prioridades. Veja o ponto que Leal destaca sobre esta influência.

A maioria do eleitorado brasileiro reside e vota nos municípios do interior. E no interior o elemento rural predomina sobre o urbano. São, pois os chefes locais e os fazendeiros quem custeiam as despesas do alistamento e da eleição. Sem dinheiro e sem interesse direto os roceiros não faria o menor sacrifício nesse sentido. (LEAL, 2012, p. 56)

Fica, portanto, claro que os trabalhadores rurais, entre esse e os proprietários de pequenas propriedades, se tornam submissos aos coronéis para permanecerem em seus empregos e terem condições de sustentar suas famílias, pois estão vinculados aos grande proprietário de terras. É nesse sentido que consideramos a pessoa do grande fazendeiro do interior como um coronel de acordo com o conceito de Victor Nunes Leal, que em troca de uma vaga de emprego tem que necessariamente obedecer ordens do chefe local com práticas coronelistas, pois ambos se aliam para tirarem proveito da situação em benefício próprio e que tem prejuízo sempre diretamente ao trabalhador que presta os seus serviços. Este a seu turno sofre por não ter consciência da exploração, de acordo com Leal “[...] perfeitamente compreensível que o eleitor da roça obedeça orientação de quem tudo lhe paga com insistência, para praticar um ato que lhe é completamente indiferente (IDEM.p.57).

Nesta mesma temática Raymundo Faoro é outro autor que enfatiza sobre o coronelismo em seu livro os *Donos do Poder* (2008), o mesmo dialoga com Leal realçando que o coronelismo é um processo de dominação política onde as pessoas se submetem a obedecer ao poder, e que quase sempre o coronel transfigura-se na figura do prefeito do município. Para Faoro o prefeito goza das seguintes premissas:

Uma das vantagens, talvez a mais importante da instituição das prefeituras é ser o prefeito um cidadão alheio as lutas locais, capaz, por isso, de dirigir a administração municipal sem preocupações partidárias e defender os interesses gerais [...]. (IDEM, 2008, p. 705)

Cabe aqui destacar, ainda, a relação do poder local com o poder estadual, aonde ambos fazem alianças para adquirirem vantagens de seus representantes. Faoro (2008), vai argumentar reafirmando a discussão baseado em Leal (2012), “o coronelismo se manifesta num compromisso um troco de proveito entre o chefe de política e o governo estadual, com o atendimento, por parte daquele, dos interesses e reivindicações do eleitor rural” (IDEM, 2008, p.711). O autor (IDEM, 2008) discute com base no coronelismo sobre o poder municipal e estadual, enfatizando que ambos, como já foi dito, funcionam como uma troca de favores. Faoro vai deixar bastante claro que o poder municipal é a base dessa troca de favores, e que o governo estadual se apoia no poder municipal, para manterem o domínio do seu governo. Desta forma, seguem juntos com a finalidade de se utilizar das reivindicações dos eleitores rurais e na troca de benefícios políticos; portanto, fica evidente o mecanismo de troca de proveitos entre o eleitor rural e os donos do poder, que na maioria das vezes esses últimos são os grandes fazendeiros.

Ainda, de acordo com Faoro (2008), o coronel tem uma grande responsabilidade no meio político, que além das características evidenciadas o mesmo pleiteia a distribuição, protege e mobiliza a segurança coletiva (IDEM, 2008. p.712). Realçamos o ponto de partida que os coronéis se utilizam desse argumento para dar início ao seu jogo de interesse político através da segurança coletiva, uma vez que forjam uma falsa ajuda, ou seja, tal argumento nada mais é do que um discurso supérfluo de políticos que se utilizam da máquina pública.

A partir destas análises e conceitos podemos dizer que este fenômeno é bastante conhecido no nosso país, mais especificamente, nos municípios pequenos das regiões Norte e Nordeste; locais estes onde a maioria dos eleitores são trabalhadores rurais e no qual este sistema funciona de forma mais evidente nessa forma de dominação tradicional coronelista. Já, no que se refere aos grandes centros, como é o caso da região Sul e Sudeste, cremos que o poder carismático se sobrepõe com mais com força, ou seja, por ser locais em que não se endossa a dominação tradicional da figura do coronel, tal procedimento coronelista não encontra ressonância.

O objetivo deste capítulo foi discutir o marco teórico sobre o contexto do poder Legislativo, bem como, fazer uma definição de sistema representativo e mais detalhadamente sobre o que é coronelismo. Nesse sentido, devemos realçar que a vontade geral deveria ser o momento onde o povo fizesse uso preponderantemente das tomadas de decisões. Ainda, torna-se importante frisar que o sistema representativo se dá através de uma eleição aonde o povo escolhe seus representantes, através da democracia participativa por meio do voto de confiança.

Outro ponto bastante importante que devemos por em destaque é sobre o coronelismo, uma vez que esse modelo foi e continua se perpetuando na política atual das pequenas cidades, como é o caso do município estudado Nazaré/To, em que veremos com mais ênfase no capítulo seguinte. Tal estudo torna-se importante por se tratar de um fenômeno que atua na troca de favores, momento este que os políticos utilizam desta prática abusiva para continuarem no poder.

3 CONTEXTO HISTÓRICO E CARACTERÍSTICA POLÍTICA ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ/TO E A RECONSTRUÇÃO DA CAMPANHA 2016.

Este capítulo tem como objetivo principal traçar o perfil político dos vereadores de Nazaré, bem como, os aspectos geopolíticos do município, as suas atividades econômicas e a sua criação. Fazemos uma comparação do número de habitantes na época de sua criação e dos dias atuais, assim como, a sua história política e os seus primeiros prefeitos. E, finalmente, fazemos uma análise do quadro político do perfil dos vereadores eleitos na campanha 2016.

3.1 Descrição sócio- especial histórica e econômica

3.1.1 Origem

O município de Nazaré está localizado no estado do Tocantins na região Norte do estado, no Norte do país. Foi criado pela lei 2.133 de 14 de Novembro de 1958 no qual foi publicado no diário oficial em 28/12/1958, atualmente segundo o IBGE possui 4.177 habitantes, com uma densidade demográfica de 11,08 habitantes/km² e possui uma área territorial de 395.99 km². Nazaré faz limites com os municípios de Tocantinópolis, Santa Terezinha do Tocantins, Angico, Luzinópolis e Arguanópolis.

Nazaré teve sua origem através do Sr. Luiz Matias do Nascimento, que na época veio para Goiás em busca melhorias de vida para sua família e na qual fixou residência na cidade de Boa Vista de Pr. João, hoje Tocantinópolis. Em 1958, Sr. Luiz Matias promoveu uma feira livre na fazenda do Sr. Timóteo Ribeiro Cruz, com o propósito de comercializar seus produtos que trazia de Boa Vista (Tocantinópolis). O mesmo exercia a função de caixeiro, e com o resultado positivo nos negócios Luiz Matias mudou-se para de Boa Vista para a região, que mais tarde passou a ser conhecida como povoado Gameleira. Com o sucesso das suas atividades comerciais na feira foram chamados a atenção de novas família, pois as terras eram muito férteis.

Em 1951, quando ainda era distrito, foi construída uma estrada que ligava o povoado com a cidade de Boa Vista. Em 1º de janeiro de 1954, o Sr. Luiz Matias conseguiu elevar aquele povoado a categoria de distrito de Boa Vista de Pr. João. Em 14 de Novembro de 1958, conforme já enfatizado, essa região é emancipada a partir da lei nº 2.133. Como no

distrito fora construído a igreja em homenagem ao nome Nossa Senhora de Nazaré, que consequentemente deu origem ao nome do município.

Podemos destacar que Nazaré é formada por afrodescendentes oriundos de famílias Maranhenses e piauienses que foram os primeiros habitantes do município. No ano de 2010 a população estimada segundo fontes do IBGE era de 4.386 habitantes; já a população de 2013 era 4.301 habitantes permanecendo o mesmo número em 2014 e em 2015 a população teve queda e passou a ser 4.177 habitantes, sendo que em 2016 esta população continuou a cair segundo a intimativa do IBGE a população e de 4.118.

Quadro 1: Estimativa dos Habitantes em Nazaré

População /ano	Total de habitantes
2010	4.386
2013	4.301
2014	4.301
2015	4.177
2016	4.118

Com estes dados é possível perceber que a população de Nazaré entre o ano de 2010 a 2016 teve uma queda bastante considerável. No entanto, cremos que esta queda está relacionado com o migração da maioria dos jovens que saiam do município em busca de melhorias e condições de vida tanto no que se refere ao trabalho, quanto ao estudos.

No tocante aos dados do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de Tocantinópolis, o município possui 4.189 eleitores, se fizemos uma comparação com o número de habitantes verificaremos que o número de habitantes é menor do que o números de eleitores. É possível afirmar que este diferencial no número de habitantes/eleitores ocorre porque existe um grande número de pessoas que residem em outras localidades e continuam com seus vínculo eleitorais no município, ou seja, embora sejam eleitores naturais de Nazaré –TO, porém moram em outras localidades.

Segundo o Cartório Eleitoral o município conta hoje com 4.170 eleitores e nas eleições de 2016 apenas 3.370 compareceram as urnas para votar. Desse 3.370 eleitores que compareceram na urnas para votarem, 22 eleitores votaram em branco e 126 votaram nulos.

Dos 4.170 eleitores do município de Nazaré 2.197 são do sexo masculino e 1.973 são do sexo feminino. A tabela a seguir mostra a distribuição dos eleitores por sexo e idade.

Quadro 2: eleitores por sexo

Masculino	Feminino
2197	1973

Quadro 3: eleitores por faixa etária

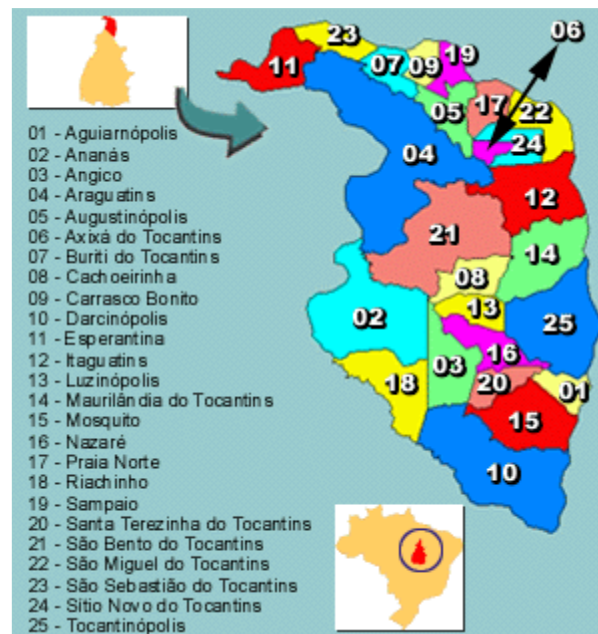
Idade	Nº de Eleitores
16 e 17 Anos	152
18 a 20 Anos	287
21 a 24 Anos	373
25 a 34 Anos	965
45 a 59 Anos	768
60 a 65 Anos	781
70 a 79 Anos	368
Superior a 70	267

Percebe-se que o número de eleitores em grande parte é de homens, isso fica bastante evidente na tabela acima. Referente a faixa etária o numero maior de eleitores estão entre 25 a 34 anos.

3.1.2 Microrregião do Bico do papagaio

O município de Nazaré faz parte da Microrregião do Norte do estado do Tocantins, mais conhecida como região do Bico do Papagaio, essa é uma microrregião do estado brasileiro pertencente a mesorregião ocidental do Tocantins. Os municípios que compõem essa região, são eles: Arguianópolis, Ananás, Angico, Araguatins, Augustinópolis, Axixá, Buriti, Cachoerinha, Carrasco Bonito, Darcinópolis, Esperantina, Luzinópolis, Marilândia, Mosquito, Nazaré, Praia Norte, Riachinho, Sampaio, Santa Terezinha, Sampaio, São Bento, São Miguel, São Sebastião, Sitio Novo e Tocantinópolis.

Figura 1- Mapa da Microrregião



O município de Nazaré é formado por um centro urbano pequeno e grandes áreas rurais, que são elas: Povoado, Gameleira, Jurara, Grota de areia, pinga, Cruz, Mata Grande, Imburana, Vila Robertinho, Piaçava, Brejinho, Grotão, Buriti dos Costas, Casca Seca, Grotão dos Sabinos, Santa Helena e Isaías. Nazaré ao norte limita-se com o município de Tocantinópolis Arguiarnópolis, ao sul com o município de Santa Terezinha do Tocantins, ao leste com o município de Luzinópolis e a oeste com o município de Angico.

3.1.3 Economia do Município de Nazaré

A economia do município de Nazaré está voltada para a extração de coco babaçu, criação de gado em pequenas propriedades, produção de rapadura, e cachaça em pequena escala e cana de açúcar. Também, há os proventos dos funcionários públicos, apresentados, comerciantes e agricultores, que plantam e produzem o arroz, feijão, mandioca, para produção e outras atividades.

Em síntese, são várias atividades desempenhadas pelo povo nazareno estão entre elas destacam-se os pequenos agricultores, Funcionários Públicos, e os trabalhadores de comércio.

3.1.4 Descrição sociopolítica de Nazaré

Após a sua emancipação política Nazaré teve os seguintes Prefeito e subprefeito. No que se refere ao subprefeito, quando ainda era distrito, são eles: senhor Agripino Alves Pereira, foi subprefeito que administrou Nazaré quando ainda era distrito de Tocantinópolis(Boa Vista) de 10 de janeiro de 1954 a primeiro de junho de 1958. Após seguiu o 1º) prefeito nomeado em Nazaré que foi o Sr. Luiz Matias; o 2º) foi o Sr. Jacy Gomes Marinho; o 3º) prefeito nomeado foi o Sr. Raimundo Ramos Matias nomeado pelos membros do partido PSD.

Com a emancipação política, na qual o distrito passou a elevar a categoria de cidade, o 1º) prefeito a ser eleito com um voto foi o senhor Sebastião Francisco em 1961, e governou até 1965; o 2º) foi o senhor José Tavares Ribeiro, que governou a cidade por dois mandatos sendo o primeiro de 1966 a 1969; o 3º) foi José Gomes de Souza 1970 a 1974; o 4º) quarto foi José Belarmino de Oliveira governou de 1974 a 1977; o 5º) foi João Sanches que governou de 1988 a 1983; o 6º) foi José Tavares Ribeiro de 1983 a 1989, cumprindo o seu segundo mandato, o 7º) foi Raimundo Moreira de Araújo que governou de 1989 a 1992; o 8º) foi a senhora Maria de Lourdes Nobrega Conceição que governou de 1993 a 1996; o 9º) prefeito eleito foi o Lorivaldo Torres de Araújo de 1997 a 2000; o 10º) prefeito eleito foi Roseli Borges de Araújo que exerceu o executivo de 2001 a 2008 por dois mandatos consecutivos, o 11º) prefeito eleito foi Clayton Paulo Rodrigues que exerceu dois mandatos consecutivos de 2009 a 2016; e em 2016 a 12º) prefeita Eleita foi Elvira das Chagas Araújo que exercerá mandato de 2017 a 2021.

Veja o quadro a seguir que demonstra a distribuição política dos prefeitos desde a emancipação do município de Nazaré.

Quadro 4: Distribuição dos Prefeitos de Nazaré desde sua Emancipação Política

Prefeito	Ano	Sexo	Partido
Agripino Alves Pereira	1954 a 1958	(M)	PSD
Luis Matias do Nascimento	1959	(M)	PSD
Jacy Gomes Marinho	1959 substituto	(M)	PSD
Raimundo Ramos Matias	1960 a 1961	(M)	PSD
Sebastião Francisco Perreira	1961 a 1966	(M)	PSD
Jose Tavares Ribeiro	1966 a 1969	(M)	PMDB
Jose Gomes de Sousa	1970 a 1973	(M)	ARENA
Jose Berlamino de Oliveira	1974 a 1977	(M)	ARENA

João Sanches	1978 a 1982	(M)	MDB
Jose Tavares Ribeiro	1983 a 1988	(M)	PMDB
Raimundo Moreira de Araújo	1989 a 1992	(M)	PFL
Maria de Lurdes Nobrega da Conceição	1993 a 1996	(F)	PFL
Lourivaldo Torres de Araújo	1997 a 2000	(M)	PFL
Rosely Borges de Araújo	2001 a 2008	(F)	PFL
Clayton Paulo Rodrigues	2009 a 2016	(M)	PTB
Elvira das Chargas de Araújo	2017 a 2021	(F)	PV

Podemos verificar que desde a emancipação política o município de Nazaré até os dias atuais a cidade já teve 12 prefeitos eleitos. Atualmente a prefeita de Nazaré é Elvira Chagas de Araújo, foi eleita prefeita pelo PV (Partido Verde, na Coligação Juntos por Nazaré). A Coligação é capitaneada pelo PV de Evira foi eleita com 51,47% dos votos válidos. Ela possui como vice-prefeita Ieda Barros, que tem 38 anos de idade, natural de Goiás, ocupação servidora público e possui escolaridade superior completo. A atual prefeita é servidora Pública do Município de Palmas/TO, como professora na rede pública e antes de iniciar sua carreira política trabalhava com o deputado estadual Raimundo Moreira.

Mediante a dominação política de Nazaré, podemos fazer as seguintes considerações; 1) no início do período de subprefeitura, houve uma alternância entre os membro pertencente a família Matias; 2) no momento seguinte, quando virou prefeitura, houve uma alternância entre os partidos MDB e ARENA, período que ocorria o bipartidarismo imposto pela ditadura militar; 3) houve reeleições de três prefeitos Jose Tavares Ribeiro , Rosely Borges de Araújo e Clayton Paulo Rodrigues; 4) destacamos o surgimento da figura feminina no cenário político de Nazaré, porém faz necessário ressaltar que ambas pertencente a mesma família que domina o poder executivo durante 20 anos; e, que após oito anos fora do poder executivo, essa mesma família voltou ao poder com uma figura feminina que é o caso da atual gestora do município, sendo ambas pertencente a elite política da cidade.

3.2 Campanha eleitoral de 2016 pelo poder executivo no município de Nazaré -TO.

Nas eleições de 2016, conforme já enfatizado, disputavam duas mulheres capitaneados pelos partidos que eram o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e o Partido Verde (PV). O PTB é o partido do ex-prefeito Clayton Paulo, o mesmo foi eleito Prefeito por dois mandatos

consecutivos 2009 a 2016. Ainda, realçamos que o PV foi inscrito nas campanhas de 2012 e o mesmo teve destaque como um partido novo no cenário político de Nazaré.

A disputa do executivo contou com duas candidatas mulheres, a candidata Eliana Araújo Torres (PTB) apoiada pelo prefeito Clayton Paulo Rodrigues, mas que não conseguiu se eleger. A outra candidata, Elvira Chagas de Araújo (PV), entrou na disputa pela segunda vez, a primeira foi na disputa de 2012 que disputou contra o ex-prefeito Clayton Paulo, não ganhando a eleição. Porém, não desistiu e nas disputas de 2016 ganhou contra o candidato do prefeito da época. Vale destacar que, segundo os seus eleitores mesmo com a grande contribuição que o outrora ex-prefeito fez pelo município; no entanto, este não foi capaz de conseguir eleger sua sucessora. Veja o quadro abaixo apresenta os candidatos que disputaram ao cargo do poder executivo o partido ao qual pertence a porcentagem de votos e a coligação.

Quadro 5: Número de Votos

Candidato	Partido	Coligação	% Voto	Total De Voto
Elvira da Chagas Araújo	PV	Juntos por Nazaré	51,47%	1.787
Eliana Araújo Torres	PTB	Nazaré não pode Parar	48,53%	1685

Em relação ao quadro acima é importante realçar, conforme já enfatizado, que embora a candidata do PTB tenha sido apoiada pelo gestor em exercício em 2016 não conseguiu fazer sua sucessora. Referente a candidata eleita cabe ressaltar que a mesma vem de uma linhagem política, em que a sua base familiar, ficou a frente do executivo durante 20 anos e depois de 8 anos fora do executivo volta ao cenário político novamente. Ainda destacamos que a mesma disputou a campanha pelo poder executivo nas eleições de 2012, porém a mesma não conseguiu se eleger e embora frisamos que nunca tivesse sido candidata a nenhum cargo na cidade, conseguiu se eleger em 2016 com o apoio de sua família política.

3.3 Perfil políticos dos vereadores

No cenário da disputa da campanha pelo poder Legislativo, participaram da disputa o mesmo numero de candidato por cada coligações,15 candidato cada um, totalizando 30 candidato. Esses concorreram a 9 vagas para vagas do poder legislativo, local esse que são

formados as comissões para organização da casa, sendo composta por um presidente e um vice-presidente, bem como, e 1º e 2º secretário da casa.

Neste cenário destacamos o caso do candidato José Francisco candidato pelo PMDB, partido pertencente a Coligação *Nazaré Não Pode Parar*, que durante o período eleitoral o mesmo mudou seu apoio que era da candidata Eliana Araújo Torres e passou a apoiar a candidata Elvira da Chagas Araújo, porém não pode fazer campanha (uso de palanque durante as reuniões da candidata Elvira). No quadro abaixo estão os candidatos aos cargos do poder legislativo, o partido e suas respectivas coligações e o número de votos:

Quadro 6: Relação de Candidato, Coligação, Partido e Número de Votos

Candidato	Coligação	Partido	Nº de Votos
Vandé	Nazaré Não Pode Parar	PPS	236
Marivalton	Nazaré Não Pode Parar	PPS	219
Gessimar	Juntos Por Nazaré	PR	214
Valdonez	Nazaré Não Pode Parar	PTB	197
Batista	Nazaré Não Pode Parar	PTB	193
Marcia Torres	Nazaré Não Pode Parar	PSC	192
Zé do Tunico	Juntos Por Nazaré	PV	190
Ideglanes	Juntos Por Nazaré	PRB	156
Vagno	Juntos Por Nazaré	PRB	150
Zé Francisco	Nazaré Não Pode Parar	PMDB	168
Rui do Egito	Nazaré Não Pode Parar	PMDB	162
Terezinha	Nazaré Não Pode Parar	PMDB	162
Rosilene	Juntos Por Nazaré	PTB	159
Luiz Charles	Nazaré Não Pode Para	PTB	148
Derla	Juntos Por Nazaré	PRB	137
Paulo Lotero	Juntos Por Nazaré	PRB	132
Irene	Juntos Por Nazaré	PSD	130
Ronilton	Juntos Por Nazaré	PRB	93
Fredson	Juntos Por Nazaré	PR	91
Gilvania	Nazaré Não Pode Parar	PSC	56
Pastora Antônia	Nazaré Não Pode Parar	PDT	52
Mauro	Juntos Por Nazaré	PRB	34
João Santos	Nazaré Não Pode Parar	PMDB	33

Ednalva	Juntos Por Nazaré	PP	17
Manoel da Arlinda	Nazaré Não Pode Parar	PTB	13
Pedim	Juntos Por Nazaré	PRB	11
Mascarenha	Nazaré Não Pode Parar	PTB	12
Francisca	Juntos Por Nazaré	PP	2
Luiza	Juntos Por Nazaré	PSDB	1
Marcia	Juntos Por Nazaré	PR	1

Quanto aos candidatos eleitos nas eleições de 2016 temos os seguintes: 1) Lourivan Andrade de Araújo, idade 40 anos, naturalidade: Tocantinópolis, ocupação: agricultor; escolaridade: ensino médio completo, eleito com 6,65% 236 votos, PPS, Partido Popular Socialista, coligação *Nazaré não Pode Parar*, eleito pelo seu terceiro mandato consecutivo; 2) Marivalton Borges Carvalho, idade 40 anos, naturalidade: Tocantinópolis, ocupação: agricultor, escolaridade: ensino superior, eleito com 6,17% 219 votos, PPS, Partido Popular Social, coligação *Nazaré não Pode Parar*, eleito pelo seu terceiro mandato consecutivo; 3) Gessimar de Souza Noletto, idade 42 anos, naturalidade: Tocantinópolis, ocupação: agricultor, escolaridade: ensino médio completo, eleito com 6,03% 214 votos, PR, Partido da Republica, coligação *Juntos Por Nazaré*, eleito por seu mandato; 4) Valdenez Ferreira da Silva 45 anos naturalizado: Tocantinópolis, ocupação: agricultor, escolaridade: ensino fundamental incompleto, eleito com 5,55% 197 votos, PTB, Partido Trabalhista Brasileiro, coligação *Nazaré não Pode Parar*, eleito pelo seu terceiro mandato consecutivo; 5) João Batista Neres Barbosa, idade 49 anos, naturalidade: Nazaré, ocupação: agricultor, escolaridade: ensino médio completo, vereador eleito com 5,44% 193 votos, coligação *Nazaré não Pode Parar*, PTB, Partido Trabalhista Brasileiro, eleito pelo seu terceiro mandato; 6) Marcia Carvalho Torres, idade 28 anos, naturalidade: Nazaré, ocupação: não tem, escolaridade: ensino superior completo, eleita com 5,41% 192 votos, PSC, Partido Social Cristão, coligação *Nazaré não Pode Parar*, eleita pelo seu primeiro mandato; 7) José Matias Mouzinho, 49 anos, naturalidade: Tocantinópolis, ocupação: agricultor, escolaridade: ensino fundamental incompleto, eleito com 5,36 % 190 votos, PV, Partido Verde, coligação *Juntos Por Nazaré*, vereador pelo seu segundo mandato consecutivos; 8) Ideglenes Perreira da Silva, idade 32 anos, ocupação: agricultor, escolaridade: ensino médio completo, vereador eleito com 4,40% 156 votos, PRB, Partido Republicano Brasileira, coligação *Juntos Por Nazaré*, vereador eleito com seu primeiro mandato; 9) Vagno Ferreira, idade 30 anos escolaridade: ensino superior completo, eleito com 4,23% 150 votos, coligação *Juntos Por Nazaré*, eleito com o primeiro mandato.

Quadro 7: vereadores eleitos em 2016

Vereador Eleito	Partido	%Dos Votos	Total De Votos	Sexo	Mandato	Coligação*
Lourivan Andrade de Araújo	PPS	6,65	236	M	3	NPP
Marivalton Borges de Carvalho	PPS	6,17	219	M	3	NPP
Gessimar de Souza Noletto	PR	6,03	214	M	3	JPN
Valdonez Ferreira da Silva	PTB	5,55	197	M	3	NPP
João Batista Neres Barbosa	PTB	5,44	193	M	3	NPP
Marcia Carvalho Torres	PSC	5,41	192	F	1	NPP
Jose Matias Mouzinho	PV	5,36	190	M	2	JPN
Ideglanes	PRB	4,40	156	M	1	JPN
Vagno	PRB	4,23	150	M	1	JPN

Dos nove vereadores eleitos para o poder legislativo, os que estão iniciando seu primeiro mandato são os seguintes vereadores: 1) Marcia Carvalho Torres; 2) Ideglanes Pereira da Silva; e, 3) Vagno Ferreira. Outros três estão no seu terceiro mandato consecutivo como é o caso dos vereadores 4) Lourivan Andrade de Araujo; 5) Valdonez Ferreira da Silva; e, 6) Marivalton Carvalho Borges. Dois estão no terceiro mandato, mas não são mandatos consecutivos, pois passaram um mandato fora do poder legislativo e voltaram em 2016, que é o caso do vereador 7) João Batista Neres Barbosa; e, 8) Gessimar de Souza Noletto. No caso do vereador 9) José Matias Mouzinho está segundo consecutivo.

Dos vereadores eleito 2 são do PPS, 2 do PTB, 1 do PSC, 1 do PR, 1 do PV e 2 do PRB. Foram eleitos 5 vereadores da coligação *Nazaré Não Pode Parar* e 4 pela coligação *Juntos por Nazaré*. Atualmente o grupo da prefeita é composto por cinco vereadores sendo o presidente da casa pertencente a sua base, somando assim 5 vereadores da base e 4 vereadores

de oposição, possibilitando, portanto, uma maior alinhamento entre o poder executivo e legislativo algo bastante típico dos poderes.

Abaixo, segue o quadro do grau de escolaridade e suas respectivas ocupações:

Quadro 8: relação escolaridade e ocupação

Escolaridade	Ocupação Primária	Ocupação Secundária	Ocupação Terciária	S/Ocupação
Ensino Fundamental Incompleto	2			
Ensino Médio Completo	3			
Ensino Superior Completo	2	1		1

De acordo com o quadro acima fica bastante evidente que a maioria dos vereadores eleitos são predominantemente agricultores, apenas um trabalha no setor secundário e um sem ocupação. No referente ao grau de escolaridade percebemos que 2 desses vereadores não possuem o ensino fundamental completo, 3 possuem o ensino médio completo e trabalham como agricultores, e 3 possuem ensino superior completo sendo que 1 não tem ocupação e os outros 1 trabalha como agricultor e o outro no trabalho secundário. Por se tratar de uma cidade com menos de 5.000 habitantes e ser tratar de uma economia predominantemente de pequenos agricultores, fica claro porque temos uma grande parte de vereadores que vem da agricultura como meio de ocupação.

4 AS ATRIBUIÇÕES DE VEREADOR E SUAS PRÁTICAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ/TO.

Este capítulo possui como objetivo principal verificar as práticas de vereança exercida pelos vereadores, analisando se estão de acordo com as funções legais do vereador enquanto representante do povo.

4.1 Atribuições dos Vereadores

Para iniciar este capítulo faz-se necessário remeter cinco principais funções legais do poder Legislativo. 1) A primeira que é a organizante ou estruturante está promulgada na Lei Orgânica do Município (LOM) na qual a Câmara determina o elenco de suas atribuições. 2) A segunda que é a Legislativa, que tem participação do poder Executivo, porém cabe somente a Câmara a elaboração das leis e votação das mesmas. 3) A terceira função da Câmara é administrativa, que corresponde à organização interna da casa, ou seja, da competência privativa. 4) A quarta é a função fiscalizadora, que tem por finalidade o exercício do controle da administração local. 5) E a quinta é última função da Câmara que pode se manifestar de duas formas, sendo 5.1) a primeira no julgamento das contas do Executivo e a 5.2) segunda de que e necessário julgar o prefeito e o vice-prefeito e os próprios vereadores, quando cometem infrações políticas- administrativas.

As atribuições dos vereadores são predominantemente legislativas, embora também exerça funções de controle e fiscalização de determinados atos do Executivo, de julgamento de infrações político-administrativas do prefeito e de seus pares e pratiquem atos meramente administrativos nos assuntos de economia interna da Câmara, quando investidos em cargos da mesa ou em funções transitórias de administração da Casa. (COIMBRA, 2013, p.24).

Estas funções têm que ser exercidas sempre com a maior responsabilidade, já que o vereador tem que estar em consonância com suas atribuições enquanto representante legal do povo, que o elegeu e depositou sua confiança para que desempenhem as suas práticas de vereança como representante do povo. São muitos os aspectos em que os vereadores têm que atender, principalmente, aos reclames das necessidades da comunidade para obter uma solução que beneficie a todos. Embora no sistema municipal brasileiro, não caiba ao vereador administrar de forma direta os interesses e bens do município, mais de forma indireta, votando

leis ou até mesmo apontado ao prefeito os fatos pertinentes para que se encontre solução que irá beneficiar a toda comunidade.

Também sabemos que uma das principais atribuições do vereador consiste na apresentação de projetos de atos normativos à Câmara, com a consequente participação na sua discussão e votação. Ainda, como membro do Poder Legislativo, possui o direito de participar de todos os seus trabalhos e sessões, de votar e ser votado para cargos da Mesa e de integrar as comissões na forma regimental.

Esta participação efetiva nos trabalhos da Câmara tem dupla fase a do direito-dever que segundo Coimbra (2013), é direito individual personalíssimo resultante de sua investidura no mandato, mas é, também, dever público para com a coletividade que o elegeu como representante que, por isso mesmo, o quer atuante em defesa dos interesses coletivos. Desta forma, todos os vereadores possuem o direito individual de representação, desde que esteja na Câmara, participação em todas as sessões, vota as leis, participa da Mesa, bem como, participa das comissões de inquérito entre outras atribuições. Porém, fora da Câmara só poderá tomar medidas administrativa ou judicial mediante a um pedido prévio para Casa de acordo com a forma regimental.

4.1.1 Função Organizante ou Estruturante

De acordo com a Constituinte Federal (art.29,caput), a primeira função da Câmara que é a Organizante ou Estruturante. As suas atribuições se dão nas distribuições dos cargos, bem como, na organização das Comissões Permanente e Especiais, entre outras formas de organização internas para um bom funcionamento da casa e para que os vereadores possam exercer com plenitude suas funções.

O Município rege-se á por Lei Orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos. (CF. art.29, 1988. p.34)

No entanto, para que a Câmara possa exercer está função Organizante ou Estruturante, utiliza-se da promulgação da Lei Orgânica do Município, no qual a Câmara determina o elenco de suas atribuições, obedecendo a Constituição Federal e a Constituição Estadual. Mantendo ainda o poder de emenda da própria Lei Orgânica do Município.

Cabe realçar que quórum é o numero de pessoas (que e o caso dos Senadores, Deputados e Vereadores, ou seja, qualquer cargo legislativo) que devem estar presentes numa

assembleia para o funcionamento ou para uma votação. Por exemplo, na Câmara Municipal ocorrem a exigência de quórum, que podemos dizer que existe um número mínimo de vereadores que devem estar presente para o funcionamento ou para que a votação seja válida. No caso são dois terços dos números de vereadores tem que estar presentes para que possa haver uma sessão e para que possa ser votada alguma matéria. Podemos notar que há um quórum para funcionar e outro para se votar, como está previsto na Constituição em seu art.47, salvo disposição Constitucional em contrário. As deliberações de cada Casa e de suas comissões serão tomadas por maioria dos votos, presentes a maioria absoluta de seus membros.

4.1.2 Função Legislativa

A segunda função da Câmara é a Legislativa, na qual participa o poder Executivo, mas compete somente a Câmara a elaboração das leis do Município, no entanto há uma participação do poder Executivo, operando pela iniciativa das leis, sanção ou veto da mesma. Mas, compete somente a Câmara a edição das leis, como esta previsto na Constituição Federal nos Arts. 23, 29, 30, 31 e 182.

A doutrina não é unânime acerca da extensão da competência legislativa dos municípios; no entanto, no entendimento de que os assuntos de interesse local, mencionados no art. 30, I, CF, podem dizer respeito às matérias enumeradas no art. 23, e face à competência suplementar conferida aos Municípios no inciso II, do mesmo dispositivo legal, é de se pugnar por uma competência municipal concorrente com a União, Estados e Distrito Federal (art. 24). E, em alguns casos, especifica se a matéria for exclusivamente de interesse local (art. 23, em se tratando de matéria que não esteja sujeita às regras de amarração do federalismo de cooperação, em que o plano de participação regulamentar dos entes federativos é diferente – a União fixa as normas gerais, os estados suplementam-nas e os municípios legislam somente na ausência dessas normas ou na sua insuficiência). Ressaltamos a competência dos legislativos locais, referente às matérias administrativas (com exceção de desapropriação - art. 22, II), tributárias e financeiras. (LANARI, 2010 p.338).

Podemos observar que é bastante extensa a função Legislativa dos municípios, isso por que além de editar as leis de interesse do município cabe o mesmo aprová-la e é dever do legislativo acompanhar se as leis por eles editadas e aprovadas estão sendo executadas pelo Executivo. De acordo José de Afonso da Silva (1994) a função legislativa consiste na edição das regras gerais, abstratas, impessoais inovadoras de ordem jurídica, denominadas leis. Ou

seja, elaborar, analisar e votar Projetos de Lei enviados pelo prefeito é uma das funções Legislativas do vereador.

A Câmara no seu exercício pleno de sua função Legislativa participa da elaboração de leis que iram beneficiar o município. Quanto às matérias cuja competência são exclusivas do município estão prevista na CF no art. 30. Por exemplo, tributos municipais, concessão de inserções e benefícios fiscais, aplicação das rendas dos municipais, elaboração das diretrizes orçamentárias, dos orçamentos anuais e plurianuais do município dentre outras competência. Assim sendo, a função Legislativa é vista como sendo uma das mais importantes do poder Legislativo Municipal, isso por que dá ao poder, competência para legislar sobre assuntos de interesses locais. Embora a função Legislativa nada mais é do que a elaboração das normas de caráter gerais esta função vincula a todos os cidadãos e poderes ao ordenamento jurídico. As leis elaboradas estão submetidas unicamente à Constituição. Godoy faz a seguinte consideração sobre a função Legislativa:

A função legislativa sempre foi exercida pelas Câmaras Municipais, ora com menor, ora com maior importância no conjunto de suas atividades. A partir do império, no entanto, e mais precisamente a partir da criação do cargo de Prefeito, ganhou preeminência dentre as funções da Câmara, atingindo sua fase de maior destaque sob a égide da Constituição de 1946, quando o executivo, nas outras esferas, já iniciava um avanço na participação do processo legislativo, dentro da tendência registrada no direito positivo mais atualizado. [...] Ante o direito constitucional vigente no Brasil, que reflete a colocação das mais avançadas no procedimento normativo, a função da feitura da lei voltou à posição privilegiada que ocupava no âmbito do Poder Legislativo, retirando, ao Executivo, os privilégios do direito anterior de ver aprovado, por decurso de prazo, projeto de sua autoria” (GODOY, 2008, p.36).

E possível notar que a função Legislativa sempre foi exercida pela Câmara embora nem sempre teve a mesma importância no decorrer do tempo. Isso porque o papel pela Câmara desempenhado teve várias mudanças ao longo dos anos. O poder Legislativo do Município poderá exercer todas as suas atribuições através da Constituição, não podendo legislar sobre algumas questões de direito público (penal, constitucional, eleitoral, trabalhista etc) e direito privado (civil e comercial), desta forma tendo que legislar os assuntos de interesse local.

Por questões de interesse locais pode-se entender às necessidades imediatas do município, esta causa influência sobre as necessidades gerais. O interesse local se reflete sobre os interesses gerais ou regionais, pois se houver melhora no município isto se tornará benefício também à região. Legislar somente sobre questões locais, para alguns pode ser entendido como um poder limitado, mas tem-se que observar que o compete ao vereador, que exerce a função de legislador, interpretar os anseios dos seus eleitores a realidade que abrange o território

municipal e, assim, fazer com que soluções possam chegar mais rapidamente à população local, dentro dos limites estabelecidos pela Constituição Federal.

4.1.3 Função Administrativa

Esta função está voltada para a administração interna, como a economia, ou seja, dos assuntos que compete a sua força privada. Referente ao seu quadro de pessoas, com seus serviços e com a elaboração do regimento interno. A função administrativa é aquela realizada através de sua organização interna, ou seja, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de leis a fixação da respectiva remuneração. Estão também neste aspecto as resoluções, os decretos-legislativos, as portarias entre outras modalidades executivas. Quando atua nesses setores, a Câmara pratica atos meramente administrativos, equiparado para todos os efeitos, ao do Executivo.

A função Administrativa ela é exercida para atos independentes da sanção do Prefeito e que envolve autorização, julgamento técnicos, entre outras (o que deverá ser indicado na Lei Orgânica Municipal). Embora estes atos sejam provenientes do legislativo, não são leis, são atos administrativos, sem a generalidade e abstração da lei.

Muitos revestem a forma adequada, de decreto legislativo, resolução, portaria e instrução, outros, no entanto, revestem a forma de lei. Com atos são atos administrativos, que ficam sujeito ao controle judicial de sua legalidade e ao exame do Tribunal de Contas, como se emanassem de qualquer órgão ou agente executivo. Dentro da função Administrativa os vereadores tem que desenvolver determinadas obrigações são elas: 1) eleger a Mesa e distribuí-la, na sua forma regimental; 2) Elaborar seu regimento interno; 3) organizar os serviços administrativos, criar, transformar ou extinguir cargos e funções de seus servidores e fixar suas respectivas remuneração, observado os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentária; e, 4) mudar sua sede temporariamente. E ainda dar posse ao prefeito e ao vice- prefeito, conhecer ato de sua renúncia e afastá-lo definitivamente de seu cargo; conceder licença ao prefeito, ao vice-prefeito e aos vereadores para afastamento do cargo; Autorizar o Prefeito, por necessidade de serviço e no interesse do Município, a ausentar-se de seu território; fixar a remuneração do prefeito, vice-prefeito e dos vereadores, na legislatura anterior para vigorar na subsequente, na forma estabelecida pelo artigo 29, VI,CF/88, e autorizar lhes o reajustamento remuneratório; sustar os atos administrativos do Poder Legislativo que exorbitem do poder regulamentar ou os limites da delegação legislativa e ainda aprovar o Plano Diretor.

4.1.4 Função Fiscalizadora

Tem como principal objetivo o exercício de fiscalização da administração local. Principalmente quando se tratam da parte contábil, financeira, orçamentaria e patrimonial. Neste caso o Legislativo formaliza um pedido de informação ao Executivo, convocando a Câmara para dar as seguintes informações, ou ainda, na instauração das Comissões Parlamentar de Inquérito, conforme a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal. De acordo com a Constituição Federal no seu Art. 29, IX faz-se a seguinte emprego:

Promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual. Já o art.31, CF/88, faz a seguinte menção: Art .31 A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo municipal, na forma da lei. 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver. 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal. 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei. 4º É vedada a criação de tribunais, Conselhos ou órgãos de contas municipais. (CF., 1988. p. 35).

Esta função é uma das formas pela qual a Câmara defende o bem comum, fiscalizado o Executivo, isso por que com o esvaziamento da função legislativa nos últimos anos, causada pela tentativa da implementação de um regime parlamentar no país, o papel de fiscalização passa a ser um dos mais importantes. A função Fiscalizadora trata-se de um controle político-administrativo, no qual se expressa em decretos legislativos às resoluções de plenário. O que de fato o poder Legislativo fiscaliza são a Execução Orçamentária (estão neste a fiscalização contábil e a fiscalização dos programas) e os Atos Administrativos.

De acordo com a CF no seu art.37 que trata dos princípios da administração pública, ressalta que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A função fiscalizadora é exercida mediante controle externo, nos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e moralidade, promovido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado. O controle externo tem por objetivo verificar a probidade da administração, a guarda legal do emprego do dinheiro público e o cumprimento da Lei de Orçamento. A função fiscalizadora também é exercida mediante pedidos de

informação e de solicitação de documentos, de convocação de servidores municipais para prestarem esclarecimentos a respeito de sua atuação, de constituição de comissões parlamentares de inquérito e da sustação de atos normativos do Executivo que exorbitem do poder regulamentar.

4.1.5 Função Julgadora

A última função desempenhada pelos vereadores é a julgadora, que corresponde ao julgamento das contas apresentadas pelo Executivo, no ato de seu controle externo, no qual conta com o auxílio do Tribunal de Conta do Estado. A segunda vertente da função julgadora, é que os vereadores tem que ter consciência que é necessário julgar o prefeito, o vice-prefeito e os próprios vereadores quando houver alguma infração política-administrativa. A função julgadora é exercida nas hipóteses em que a Câmara julga as contas do município, aprovando ou rejeitando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, bem como, nas situações em que processa e julga o prefeito e os vereadores, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

O regimento interno é a peça central na qual se organiza a Câmara, que serve como instrumento delineador das atribuições dos órgãos do Poder Legislativo. É um regulamento, não é uma lei, isso por que não precisa da sanção do prefeito. No regimento interno estão contidas as funções legislativas, administrativa, julgadoras e fiscalizadoras da Câmara Municipal. O regimento interno é editado por meio de resolução ou decreto Legislativa, conforme estabelece a LOM e pelo próprio regimento, mais sempre dependerá da aprovação do Plenário. É um ato de inteira competência da Câmara, não podendo está sujeita a interferência do Executivo. Seu valor é de fundamental importância e o vereador deve conhecê-la integralmente, pois seu cumprimento é uma das condições primordial para o bom funcionamento da casa. De acordo com Coimbra (2013), cabe ao regimento interno trata dos seguintes assuntos:

(...) da Câmara Municipal; dos órgãos da Câmara; dos vereadores; das proposições e da sua tramitação; das sessões da Câmara; das discussões e deliberação; da elaboração legislativa e dos procedimentos de controle; do regimento interno e da forma regimental; da gestão dos serviços internos da Câmara; por ocasião da elaboração do regimento interno, a deliberação deve observar os seguintes preceitos constitucionais; a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias; na constituição da Mesa e de cada comissão é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares que participem da Casa; salvo disposição contrária contida na Constituição

Federal, as deliberações da Câmara serão tomadas por maioria dos votos, presentes a maioria de seus membros. (COIMBRA, 2013. p.26-27).

Para uma boa organização da Câmara existe as comissões que são órgãos técnicos constituídos de no mínimo três membros, em caráter permanente ou transitória, que são chamados de Comissões Permanentes e Especiais, que se destina a elaborar estudos e emitir pareceres, bem como realizar investigação ou representar a Câmara. No entanto, nada impede que o regimento interno crie várias comissões técnicas, mais algumas são essenciais e indispensáveis, como é o caso da Comissão de Constituição, Legislativa, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e a Comissão de Serviço Público.

A Comissão de Constituição, Legislativa, Justiça e Redação, que se refere a destinar opinião sobre aspectos constitucional, legal e regimental, bem como analisá-las. A Comissão de Finanças, orçamento e Fiscalização Financeira, que está diretamente ligada a opinar sobre proposições referentes à matéria tributária abertura de créditos, dívida públicas entre outras. Desta forma, a Comissão de Serviços Públicos, tem por objetivo analisar as proposições referentes à saúde, educação, contrato em geral, obras públicas entre outras matérias relacionadas com a prestação de serviços públicos. Já as Comissões Especiais são as que estão destinadas a elaboração e à apreciação de estudos de questões municipais, tais comissões têm caráter transitório e geralmente são de três espécies. São elas as Comissões de Estudo, Comissões de Inquérito e Comissões de Representação.

4.2 Estudos das Competências dos Vereadores

Recapitulando, de acordo com a Constituição Federal de 1988, as funções dos vereadores são basicamente cinco, são elas: 1) função organizante; 2) função administrativa; 3) função legislativa; 4) função julgadora; e, 5) função fiscalizadora. Diante disso, faz se necessário rever como isso funciona, de fato, no município de Nazaré-To. Mediante a nossa pesquisa utilizamos a aplicação de questionário, conforma explicitado na introdução, de maneira que esse instrumento fosse aplicado a nove vereadores a fim de verificar se os mesmo estão, de fato, fazendo o bom uso das suas atribuições como vereadores. Ressaltamos que esse número se deve a organização, após a edição da emenda Constitucional nº 28/2009, da redação do artigo 29, inciso IV, alíneas “A” e “X” da Constituição Federal que passou a fixar novos limites para a composição das Câmaras Municipais. E a cidade de Nazaré, por sua população não ultrapassar os 15.000 habitantes, possui o número mínimos exigindo pela lei.

Entretanto, embora tendo nove vereadores nem todos quiseram ou puderam responder as questões, o que dificultou um pouco esta análise, pois, não tivemos a possibilidade de analisar o conhecimento de todos os vereadores presentes na câmara do município escolhido. Sendo assim, apenas quatro vereadores decidiram participar dessa pesquisa, ocorrida entre os meses de maio e junho de 2017. O questionário foi composto de quinze questões semiestruturada, ou seja, que permitissem a expressão de opinião dos vereadores. A análise se deu através da verificação das questões pertinentes a observação do objeto, de modo a se chegar ao resultado desta pesquisa.

Fizemos uma série de perguntas que visasse verificar o perfil dos vereadores de Nazaré/TO, de acordo com as seguintes questões as primeiras foram de caráter do perfil dos vereadores, como por exemplo: 1º) o nome de cada entrevistado, 2º) a idade, 3º) a 4º) profissão, 5º) o nível de escolaridade, 6º) o estado civil e 7º) o tempo que vem exercendo o mandato de vereador, 8º) quantos mandatos e 9º) qual partido e vinculado. Foram quatro vereadores entrevistados: Joao Batista Neres Barbosa, idade 49 anos, agricultor, casado, ensino médio completo, oito anos e oito meses, terceiro mandato não consecutivo, PTB; Jose Matias Mouzinho, 49 anos, agricultor, ensino fundamental incompleto, quatro anos e oito meses, segundo mandato, PV; Ideglanes Pereira da Silva, 32 anos, agricultor, casado, oito meses, primeiro mandato, PRB; Marcia Carvalho Torres, 28 anos, pedagoga, solteira, superior completo, oito meses, primeiro mandato, PSC.

Quadro 9: Síntese do perfil dos vereadores

Nome	Mandato	Idade	Escolaridade	Profissão
Joao Batista Neres Barbosa	3	49	Ensino médio completo	agricultor
Marcia Carvalho Torres	1º	28	Superior completo	pedagoga
Jose Matias Mouzinho	2	49	Fundamental incompleto	agricultor
Ideglanes Pereira da Silva	1	32	Fundamental completo	agricultor

Como podemos observar o perfil dos vereadores são em sua maioria de pessoas cuja profissão esta voltada para a agricultura, conforme já enfatizado. Ainda, a Câmara municipal de Nazaré hoje conta apenas com uma única mulher que exercer o cargo de vereadora. Outro fator bastante relevante e a questão da escolaridade que na sua maioria não passa do ensino médio, pouco vereadores possuem uma formação superior.

Quanto decima questão em que foi perguntado se pretendiam se reeleger todos os entrevistado exceto o vereador Joao Batista responderam que pretendem se reeleger. O vereador Joao Batista respondeu que disputará o cargo de vice prefeito ou de prefeito na próxima eleição. A questão décima primeira fizemos a pergunta de qual fora a plataforma/proposta que o senhor fez durante a campanha eleitoral, veja algumas respostas:

Minha visão era projetos que visasse a melhoria para os jovem e melhoramentos das práticas esportivas e melhoramento da agricultura familiar e os pequenos agricultores que esse são a fonte de renda do município.
(Joao Batista, vereador)

De acordo com o vereador Jose Matias, bem como, os outros vereadores fazem igualmente a mesma explicação:

As minhas propostas foram voltadas para os agricultores e os jovens que vem sofrendo por descaso da ultima gestão
(Jose Matias, Vereador)

Meus projetos sempre foram voltados para os agricultores que são o nosso maior eleitorado e também eu por ser produtor rural sei das dificuldades que enfrentamos.
(Indeglanes Pereira, vereador)

Minha proposta política foi a busca de melhorias para a população de Nazaré, buscar mandar requerimentos pra câmara pra melhora cada dia mais a vida da população Nazarena, ate hoje com apenas oito meses de mandato como vereadora já mandei muitos requerimentos para a (Marcia Carvalho, vereador)

É possível perceber que os projetos estão voltados na sua maioria para os agricultores, ou seja, pra os produtores rurais e para os jovens. Também, percebemos a falta de propostas voltada para educação e saúde do município de Nazaré/TO. Tal constatação de falta de proposta para a área da saúde causa estranheza, uma vez que o município enfrenta problemas, tanto na saúde quanto na educação, na assistência social e na economia.

Quando perguntado se os vereadores já conseguiram colocar em prática as suas proposta de campanha, as respostas são bastante parecidas, principalmente quanto as propostas que são voltada para agricultura, estas sim já foram colocada em prática. Quanto a outras citadas por eles, foram as seguintes: 1) a aquisição junto ao poder Executivo para a manutenção das estradas vicinais; 2 a volta das lavouras comunitárias; 3) o incentivo a produção da agricultura familiar; e, 4) atendimento de famílias com o programa do governo federal de luz para todos.

No tocante a questão que buscava elucidar a relação do vereador com o poder Executivo local As respostas foram basicamente similites, pois os vereadores em sua maioria responderam que é uma relação boa e transparentes. Já quanto a opinião dos vereadores acerca

da sua função e se eles acham que deveriam ser melhor ampliada, ouveram as seguintes respostas:

As função são de fazer leis e aprova-las, fiscalizar o executivo e pensar no bem da população. Acho que sim devemos buscar mais pelo povo que confiou em nos, mais melhoria para o município.
(Joao batista, vereador)

fiscalizar executivo e ajuda a população. Acho que nosso trabalho já muito é bom para a população, pois a cada dia buscamos melhorar enquanto gestor do povo.
(Jose Matias, vereador)

Aprovar projetos de lei e fiscalizar o executivo e ajuda a população.
(Ideglane Pereira, verador)

Se dá tanto pela a fiscalização do executivo e legislativo, o julgamento das contas do executivo, a provação de leis e a fiscalização das mesma.
(Marcia Carvalho, vereador)

Em síntese, na visão dos vereadores as suas funções são aprovar leis, fiscalizar o Executivo e ajudar a população, ou seja, se o vereador exerce bem a sua função de vereador ele já estar ajudado a população. De acordo com Coimbra (2010) a função fiscalizadora ela não e exclusivamente só de fiscalizar o Executivo mais também fiscalizar os vereadores.

A última questão foi tentar compreender como os vereadores acreditam que são visto o seu trabalho de vereança de acordo a opinião dos eleitores que os procuram. As resposta foram que a maioria dos que os procuram acreditam que a o papel do vereador nada mais é do que fiscalizar o executivo, bem como, ajudar a população quando a mesma procura para ajudar como a aquisição de um remédio, assim como marcar um exame, ajudar a pagar uma conta de luz, entre outras solicitações. E quando não é possível atender estes pedidos eles são visto, obviamente, como vereadores ruins.

Conclusão

Com a pesquisa aplicada, se tornou visível perceber que, na prática, estas funções não são realmente praticadas em sua totalidade. De modo que, fica bastante explícito, tanto na visão do vereador quanto na dos eleitores que os procuram, que a função do vereador está mais voltada para um cargo assistencialista do que as funções que a Constituição de fato determina. De acordo com a Constituição Federal no seu Art. 29, inciso IX (1988) faz-se a seguinte colocação: “Promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual”. Já o art.31, CF/88, faz a seguinte menção:

Art. 31 A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo municipal, na forma da lei. 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver. 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal. 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei. 4º É vedada a criação de tribunais, Conselhos ou órgãos de contas municipais.(CF.1988, p.)

Neste contexto, podemos perceber o grau de importância que a função fiscalizadora tem diante da administração pública, no qual todos os vereadores deveriam conhecer e praticar esta função. Lembrando também que o papel do legislativo está na fiscalização e que quando foram escolhidos pelo povo de forma democrática para serem seus representantes legais, embora nem todos os eleitores tenham conhecimento desta função mais o vereador tem que conhecer. Diante deste resultado, se conclui que a função que todos os vereadores têm conhecimento é apenas a função legislativa é exigida, de acordo com a pesquisa. Embora sejam cinco as principais funções para um bom exercício do cargo de vereador, é bastante preocupante este resultado, isto porque é necessário que todos conheçam suas atribuições para desenvolver na prática.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como principal objetivo, a reconstrução das eleições de 2016, com a finalidade conhecer a representação política do município de Nazaré. Embora já tivéssemos algumas considerações ao longo da construção deste trabalho, uma delas eram que pequenos municípios como Nazaré/TO fazem parte de um microcosmo político, isso fica, realmente, bastante evidente pela verificação da dominação do voto e também pela relação de dominação política mais afetiva dentro do município; e, igualmente, como esta prática reproduz as relações sociais políticas.

No que se refere a quadro de discussão desta dominação cabe destacar o partido do ex-prefeito Clayton Paulo, embora ele não pertença a nenhuma das famílias fundadoras e com peso consolidado na política local, Clayton Paulo conseguiu fazer uso dos mesmos atributos tradicionais se agenciar e operacionalizar no campo político, conseguindo eleger uma amplitude de vereadores; mesmo que não tenha conseguido fazer um sucessor no executivo na campanha eleitoral de 2016, mostra o seu poder de comando frente a um grupo que ele conduz.

Outro fator que é bastante importante destacar e as características coronelista presente nos pequenos municípios das regiões Norte e Nordeste. No que se refere a Nazaré não é diferente dos outros pequenos municípios, pois é uma marca muito forte na política local. Essas características coronelistas em Nazaré se dão através da herança familiar, ou seja, até os dias atuais as mesmas famílias vêm se reproduzindo neste poder e vêm se perpetuando como uma dominação política, não pela sigla do partido mais pela figura da família. Ou seja, pela figura tradicional dos velhos coronéis, sendo assim esta característica fica bem mais clara quando se trata da figura feminina na política local. Uma vez que para uma mulher se inserir na política local tem que pertencer a estas famílias que até hoje estão a frente do poder em Nazaré.

Outro fator marcante na política local é a relação que se estabelece entre o poder Executivo e Legislativo, além das características coronelistas esta relação entre os dois poderes podemos enfatizar que é uma relação de troca de favores, melhor dizendo, o Executivo quando não consegue nas eleições fazer o maior número de vereadores através do voto, usa seu poder para conseguir apoio na Câmara Municipal para a aprovação dos seus interesses. Finalizando, constatamos que Nazaré se insere a política regional, obviamente, não como um ator relevante, por ser um pequeno município da região Norte mas por integrar características

comuns dos municípios da região. Realçamos que fazendo um comparativo com a política no cenário nacional é possível perceber esta característica de troca entre os poderes Executivo e Legislativo, tanto no cenário local como no cenário nacional. Concluindo verificamos que o perfil dos vereadores na sua maioria, são ligados a agricultura, isso por se tratar de um município pequenos e na qual sua economia esta relacionado a agricultura como fonte de renda. Outro fator bastante relevante e a questão da escolaridade que são poucos vereadores tem o ensino superior, em que na sua maioria possui apenas o ensino médio.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de política**. Brasília: UNB, 1990.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 10ª ed. (revista e atualizada). São Paulo. Ed. Malheiros, 1994.

BRASIL. **Constituição Federal**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotada pelas Emendas Constitucionais nº1/92 a 39/2002e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2003.

COIMBRA, Junior. **O vereador e a câmara municipal**. IBAM; (coordenação de) Marcos Flavio R. Gonçalves.- 6º. Ed. Atual- Rio de Janeiro: IBAM, 2013.

FAORO, Raimundo . **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 4 de São Paulo, globo.2008.

GODOY, André Luz de. A função fiscalizadora do poder legislativa estadual: os casos de Minas Gerais e São Paulo. **ENAPG**- Vitoria/Es-28 a 30 de novembro de 2010.

LEAL, Carine Almeida. **A política do Rio Grande do Sul: quem faz a política local?** Dissertação de mestrado em ciências políticas, UFRGS, Rio Grande do Sul. 2010.

LANARI, Flávia de Vasconcellos. **Poder legislativo municipal**. Dissertação de mestrado em direito comercial, UFMG, Minas Gerais, 2010.

KEBBAVY, Maria Teresa Miceli . As câmaras municipais brasileiras: perfil de carreira e percepção sobre o processo decisório local. **Opinião Pública**. Outubro 2005, ol.11 n. 2, p. 337-365.

QUINTANEIRO, Tania. **Um toque de clássicos**: Durkeim, Marx, Weber . Belo Horizonte : editora UFMG. 1996.

ANEXO

QUESTIONÁRIO

1. Nome
- 2) Idade:
- 3) Profissão:
- 4) Nível escolar:
- 5) Estado Civil:
- 6) Quanto tempo é vereador?
- 7) Quantos mandatos já exerceu?
- 8) que partido é vinculado?
- 9) Pretende se reeleger?
- 10) qual foi a plataforma política/proposta que o senhor fez durante a campanha eleitoral?
- 11) O senhor já conseguiu colocar em prática?
- 12) Como se dá o trabalho do vereador com a câmara municipal?
- 13) Qual a relação do vereador com o Executivo local?
- 14) Em sua opinião qual deveria ser as funções do vereador? Você acha que poderia ser melhor ampliada?
- 15) De acordo com a visão dos eleitores, como você acha que é visto a câmara dos vereadores e o trabalho da vereança?